

PORTARIA Nº. 844 /2021, DE 17 DE Agosto DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4026, emitida pelo Departamento da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Letícia Melo Abreu em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da realização do Cerimonial da Aula Magno – Campus de Paraíso do Tocantins, no dia 20/08/2021 às 16 h, no Palácio da Cultura Cora Coralina, localizado na Rua 13 de Maio, Centro, Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Letícia Melo Abreu, Matrícula: 2595, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: 20 de agosto de 2021.


Objetivo: Realização do Cerimonial da Aula Magno

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.



**Thiago Pinheiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021,

